



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA PORTARIA 280/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal Nº 1.989, de 23 de junho de 2017, **DESIGNA** os seguintes membros para compor a Comissão de Análise:

CARLOS S.P.WAYHS	Secretaria de Obras e Viação
EDER DEJANIR PLETSCH	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
RUDI PALHARINI	Câmara da Indústria e Comércio local
PEDRO JOSÉ MAROSKI	Gabinete do Prefeito
ROSECLER FENGLER	COMUDE
FABIO PASCOALOTTO	EMATER

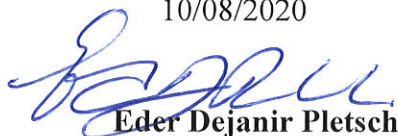
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de 2020.


Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se

10/08/2020


Eder Dejanir Pletsch

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de agosto de 2020